



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 21/2025

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para realização da troca do pavimento da Avenida Presidente Costa e Silva, bairro Novo Horizonte (BNH), de bloco para asfalto.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, para realização da troca do pavimento da Avenida Presidente Costa e Silva, bairro Novo Horizonte (BNH), de bloco para asfalto. O motivo desta solicitação, segundo os moradores, é a dificuldade de mobilidade, buracos e falta de drenagem. A troca para o asfalto contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, além de proporcionar mais segurança e conforto para todos que transitam por essa via. Vale destacar que é a via principal do bairro e tem a faculdade FACELI. Solicitamos que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela via.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em 11/02/2025 12:09

Checksum: **F57512FFFF50CB76A88F2D725134914C65353A6DC3E95A0FF3328A35670E302F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.